

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCURADORIA SETORIAL

PROCESSO: 202000007000616

INTERESSADO: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA

ASSUNTO: Aditivo (Outorga)

DESPACHO Nº 451/2021 - ADSET- 06323

1. Versam os presentes autos sobre a análise da Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020 – SSP (000021190609), a ser celebrado entre o **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **COGNYTE BRASIL S/A**.

2. O Termo Aditivo em comento visa a acréscimo de Hardware, infraestrutura e licenças adicionais, bem como a alteração da razão social da contratada e das cláusulas quarta e oitava, alínea “a”, do contrato originário.

3. É o relato de maneira sumular.

4. Pois bem, elaborada a Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020 – SSP (000021190609), foram os autos encaminhados a esta Procuradoria Setorial para a manifestação preconizada no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o que ocorreu por meio do **Parecer ADSET nº 99/2021 (000020609994)**, ocasião em que foram feitas algumas recomendações que não foram cumpridas, haja vista que ainda **estão ausentes o Certificado de informação de Aditivo/Apostilamento contratual**.

5. No tocante ao teor do instrumento contratual (000021190609), o mesmo consiste em réplica da Minuta constante do evento SEI nº 000020515234, onde se nota que nele constam as matérias referentes ao objeto do aditivo.

6. Ademais, cumpre ressaltar que a nova redação do art. 47, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 58/06, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2013, prevê que nos ajustes que não ultrapassem R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a Procuradoria-Geral do Estado será representada pelo Procurador Chefe da Procuradoria Setorial.

7. Salienta-se a necessidade de publicação do extrato no DOE e DOU, haja vista que, em que pese o aditivo não envolver acréscimo de despesas, o contrato originário envolve recursos de origem federal.

8. Nestes termos, outorgo o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020 (000021190609), celebrado entre o **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **COGNYTE BRASIL S/A**, desde que atendidas as ressalvas declinadas nos itens 4 e 7.

9. Encaminhem-se os autos à **Gerência de Compras Governamentais/SSP (2902)**, para fins de mister.

Paulo André Teixeira Hurbano

Procurador do Estado

Chefe da Procuradoria Setorial

Referência interna: Desp O nº 141/2021

PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 15 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE TEIXEIRA HURBANO, Procurador (a) do Estado**, em 16/06/2021, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021305120** e o código CRC **0FB20369**.

PROCURADORIA SETORIAL

AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIARIO - GOIANIA - GO - CEP 74543-010 - .



Referência: Processo nº 202000007000616

SEI 000021305120